



Secretaria da Segurança Pública
Polícia Civil de São Paulo DEINTER 2 - CAMPINAS
Seccional de Bragança Paulista
Delegacia de Polícia do Município de Amparo
Praça da Bandeira 55 centro. Fone 19 3807-6644/3807-2305
dpm.amparo@policiacivil.sp.gov.br

DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins e efeitos que o **SERVIÇO ESPÍRITA DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA - SEPI**, com sede social na Rua Deputado Narciso Pieroni, n°. 565, nesta cidade de Amparo-SP, entidade portadora do CNPJ n°. 46.731.121/0001-04, ao que consta está em pleno e regular funcionamento, cumprindo suas finalidades estatutárias há mais de três anos, sem restrições de religião, raça, cor ou nacionalidade, conforme Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada no dia 17 de fevereiro 2023, sendo a sua Diretoria constituída dos seguintes membros, nada constando nos registros policiais que desabone a conduta dos mesmos.

PRESIDENTE

ANA MARIA VERONEZE BEIRA

VICE-PRESIDENTE

JORGE EDUARDO BEIRA

PRIMEIRA SECRETÁRIA

MARIA CRISTINA GOMES DE AZEVEDO SPARTANO

SEGUNDO SECRETÁRIO

DENIS RODRIGO DIAS

PRIMEIRO TESOUREIRO

ANTONIO RICARDO BEIRA

SEGUNDA TESOUREIRA

MARIANA NUNES DA SILVA LAGO

PROVEDOR

PRISCILA MACHADO BEIRA

CONSELHO PARA ASSUNTOS

WALDIR BEIRA JÚNIOR

ECONÔMICOS E FISCAIS:

LÊDA MARIA CARQUEIRA JORGE

ANTONIO CARLOS RODRIGUES

SUPLENTES DO CONSELHO PARA

CRISTIANE MARIA LENZI BEIRA

ASSUNTOS FISCAIS

DORIANI DAS NEVES

CARMEM LÚCIA MACHADO

DECLARO, outrossim que a referida entidade, ao que consta dos Estatutos não remunera os membros de sua Diretoria pelo exercício de suas funções, não distribui lucros, vantagens ou bonificações a dirigentes, associados ou mantenedores, sob nenhuma forma, destinando a totalidade das rendas apuradas ao atendimento gratuito de suas finalidades.


Amparo, 19 de fevereiro de 2024.